1) OBJETIVO

Este manual tem como objetivo apresentar, comunicar e estabelecer a estrutura de requisitos da POLY-BLOW aos provedores externos de produtos e/ou serviços. Cabe destacar que os requisitos apresentados neste documento devem ser considerados como complementares aos estabelecidos nos pedidos de compra e respectivas especificações.

2) REQUISITOS POLY-BLOW

2.1 - Requisitos para Processos, Produtos e Serviços

Os requisitos para aquisição de processos, produtos e serviços são formalizados e comunicados aos provedores através dos pedidos de compra com as respectivas especificações.

2.2 - Requisitos para Aprovação e Liberação de Produtos e Serviços, Métodos, Processos e Equipamentos

Os requisitos para aprovação e liberação de produtos e serviços, métodos, processos e equipamentos constam em nossas especificações. Os produtos e serviços adquiridos somente devem ser considerados como aprovados se atenderem plenamente os requisitos estabelecidos nas especificações. Quaisquer desvios em relação a estes requisitos devem ser comunicados à POLY-BLOW, antes da entrega, para análise.

2.3 - Controle de Processo e Produto

O processo de fabricação do fornecedor deve ser realizado de forma controlada, considerando o serviço solicitado pela Poly-Blow.
Funcionários de operação e controle devem estar devidamente treinados para a execução do trabalho, demonstrando conhecimento do processo e dos critérios de qualidade do produto.
Registros de inspeção devem ser mantidos pelo fornecedor como forma de assegurar os resultados encontrados nas atividades de inspeção. Estes registros devem ser mantidos em condições de arquivamento por período mínimo de 01 ano, de forma a preservar a integridade das informações. Estes registros devem estar disponíveis aos profissionais da POLY-BLOW assim que solicitado.
Os equipamentos utilizados para a fabricação devem estar em condições adequadas de operação, com manutenções corretivas e preventivas realizadas para evitar a quebra e consequentes atrasos.
Equipamentos de medição utilizados para avaliar a qualidade do produto deverão estar devidamente calibrados por empresas credenciadas ou com padrões rastreáveis a Rede Brasileira de Calibração (RBC).

NOTA 01: *Laudo de Análise deve acompanhar todos os lotes fornecidos. Certificado de Aprovação (CA) devem acompanhar os EPI's fornecidos.*

2.4 - Requisitos para Competência / Qualificação Requerida

Quando for necessário o estabelecimento de competências / qualificação para o fornecimento de um produto ou serviço, este requisito constará de forma explícita em pedido de compra. Neste caso, os provedores externos deverão submeter, além do produto / serviço prestado, um comprovante das competências / qualificações requeridas.

2.5 – Requisitos para Interações do Provedor Externo com a Poly-Blow

A Poly-Blow mantém como canais de comunicação com seus provedores externos os Departamentos de Compras e Qualidade. O contato, que pode ser feito por telefone ou e-mail, deve ser preferencialmente com o Departamento de Compras, especialmente para assuntos rotineiros. Problemas de qualidade, dúvidas técnicas ou discussões sobre especificações devem ser encaminhadas à Qualidade, com ciência do responsável pela compra. Convém destacar a importância da comunicação entre as organizações (POLY-BLOW e seus provedores) de forma a objetivar o atendimento aos requisitos estabelecidos. Qualquer problema deve ser previamente comunicado antes da submissão do produto e/ou prestação de serviço.

NOTA 02: *No momento do desenvolvimento de produtos junto aos provedores externos (ou qualquer adequação necessária) o processo de comunicação (verbal ou documentado) é intenso, até que todas as necessidades sejam atendidas.*

2.6 – Requisitos para Homologação, Controle e Monitoramento de Desempenho do Provedor Externo

2.6.1 – Homologação de Provedores Externos

Para ser cadastrado como provedor externo da POLY-BLOW, o provedor deverá possuir certificação ISO9001 ou responder ao Questionário de Avaliação de Fornecedor (Form.88), com uma pontuação mínima para atendimento. Especialmente para serviços de calibração, o provedor deverá ter credenciamento à Rede Brasileira de Calibração (RBC), possuir certificação ISO9001 ou ter seus padrões rastreados à RBC.

2.6.2 – Verificação de Recebimento / Não Conformidades

No processo de recebimento será feita uma verificação de conformidade, ou seja, avaliação se o material relacionado na nota fiscal foi enviado corretamente. Caso, durante o recebimento, for observado algum problema nos produtos fornecidos que possa prejudicar os produtos POLY-BLOW o provedor será informado sobre o ocorrido através de um relatório descrevendo a não conformidade e solicitando ações para correção.

2.6.3 – Monitoramento de Desempenho

A POLY-BLOW monitora mensalmente o desempenho dos provedores de forma a assegurar a confiabilidade dos produtos e serviços adquiridos. Provedores que possuírem acima de três problemas de desempenho em seis meses, deverão mediante a comunicação da POLY-BLOW, enviar um plano de ações para solucionar os problemas. Se após o envio do plano forem encontradas reincidências dos problemas, o provedor será cancelado, somente tendo seu cadastramento novamente aceito se apresentar novo plano de ações e entregar três lotes sem não conformidades identificadas.

2.7 – Requisitos para Atividades de Verificação ou Validação nas Instalações do Provedor Externo

Sempre que houver a necessidade de verificação dos produtos e/ou serviços adquiridos nas instalações do provedor externo, tal informação será detalhada e acordada entre as partes.

2.8 - Aquisição de Sub-Fornecedores

O fornecedor da POLY-BLOW deverá adquirir materiais e insumos de processo de fontes qualificadas, de forma a possibilitar a rastreabilidade dos produtos.
Registros comprovando a qualidade do material adquirido devem ser mantidos e disponibilizados à POLY-BLOW quando solicitado. Uma metodologia para qualificação e monitoramento de desempenho dos fornecedores deve ser mantida pela empresa de forma a buscar melhorias na qualidade do produto.

2.9 - Expedição do Produto e Pós-Venda

Os produtos prontos devem ser devidamente embalados e armazenados / manuseados de forma a preservar de eventuais danificações.
O fornecedor deve estar preparado para responder por eventuais problemas da qualidade detectados no produto, de forma a registrar tais ocorrências e propor ações corretivas para evitar sua reincidência. Caso seja emitida qualquer Solicitação de Ação Corretiva pela POLY-BLOW, esta deve ser respondida de forma adequada e com agilidade, buscando identificar as causas do problema e propondo ações para eliminar tais causas identificadas.

2.10 - Horário e Agendamento do Recebimento

Recebimento realizado de Segunda-Feira a Sexta-Feira das 07h30min às 12h00min / 13h00min às 16h00min.
A entrega pode ser agendada através do e-mail: expedicao.recebimento@polyblow.com.br

3)Política de Qualidade POLY-BLOW

Visando crescimento no segmento de embalagens sopradas e injetadas, a POLY-BLOW busca atender aos requisitos aplicáveis, manter a satisfação dos clientes, através da pontualidade e qualidade dos produtos, com a melhoria contínua de seus processos e atualização tecnológica.

Revisão 01 MAR/2018

Última Revisão	
Revisão	**Descrição da Alteração**
03	Incluso revisão da Politica da Qualidade Poly-Blow, conforme Controle de Modificação (Form.113) Nº 112/20.